

**PORTARIA Nº 51.047, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto; considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade; considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais-RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário; considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia-Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia; e considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.001015/2014-18, resolve:

Designar GUILHERME LOUIS WYLLIE MEDICI, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1510497, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de Coordenador do Curso de Graduação em Filosofia-Titulação Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso-código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PORTARIA Nº 51.075, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.024691/2013-71, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a SONIA MARIA SARDINHA REIS, matrícula SIAPE nº 0307512, ocupante do cargo de Auxiliar de Nutrição e Dietética, código 701623, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 15, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, código de vaga 0236699, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 13% (treze por cento).

ROBERTO DE SOUZA SALLES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 118 - Art. 1º DISPENSAR a servidora MORGANA ALEXANDRA ROMANO, Administradora, SIAPE nº 1932374, da Função de Assistente da Secretaria Especial de Laboratórios, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, Função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 403/GR/UFFS/2013, 02 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

Nº 121 - Art. 1º DESIGNAR a servidora MORGANA ALEXANDRA ROMANO, Administradora, SIAPE nº 1932374, para a Função de Chefe do Departamento de Gestão de Contratos de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 123 - Art. 1º DESIGNAR, o servidor FABIO BIASI PAVÃO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2024073, para a função de Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços, do Campus Realeza, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 124 - Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor MAIKEL DOUGLAS FLORINTINO, SIAPE 1767121, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo do Campus Realeza, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, o servidor FABIO BIASI PAVÃO, SIAPE 2024073, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JAÍME GIOLO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**PORTARIA Nº 6.657, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

O Reitor da UFG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Geral. Processo: 23070.004832/2013-08, resolve:

Prorrogar, até 31/07/2014, conforme disposto no art. 4º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pela Lei nº 10.667, de 14/05/2003, a vigência do contrato de MARCOS VINICIUS PADOVANI GUERRA, Matrícula nº 2785031/SIAPE, Professor Substituto, lotado na Escola de Engenharia Civil.

EDWARD MADUREIRA BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**PORTARIA Nº 99, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014**

O Reitor pro tempore, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria nº 74/2013, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20130305.1268 e o que consta no processo 23422.000278/2014-25, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país com ônus, da servidora GISELE RICOBOM, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1729514, no período de 10 a 15 de fevereiro de 2014, para participar de reuniões com embaixadas e instituições de ensino superior, nas cidades de Bogotá - Colômbia e Quito - Equador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NIELSEN DE PAULA PIRES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**DESPACHOS DO REITOR**

Em 6 de fevereiro de 2014

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Associado

Nº 5 - ELECTO EDUARDO SILVA LORA, pelo período de 18 a 28/02/2014, para participar de visita técnica a Universidade do Oriente e participar da 7ª Edição do Mestrado em Eficiência Energética, em Santiago de Cuba/Cuba, com ônus do CNPq, conforme Processo nº 23088.000166/2014-12.

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Titular

Nº 6 - GERALDO LÚCIO TIAGO FILHO, pelo período de 19 a 23/02/2014, para participar de reunião no Laboratório de Hidromecânica da Universidad Nacional de La Plata, em Buenos Aires/Argentina, com ônus limitado, conforme Processo nº 23088.000179/2014-91.

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições e na forma da Portaria MEC Nº 404, publicada no DOU de 24/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009, autoriza o afastamento do país do Professor Adjunto

Nº 8 - JEREMIAS BARBOSA MACHADO, pelo período de 29/03/2014 a 12/04/2014, para apresentar artigo no 8th Annual IEEE International Systems Conference, em Ottawa/Canadá e visita técnica à Instituição Royal Military College of Canadá, em Kingston/Canadá, com ônus da bolsa CAPES AEX (passagem aérea e diárias), conforme Processo nº 23088.000151/2014-54.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

DIRETORIA DE PESSOAL**PORTARIA Nº 136, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Diretora de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, por delegação de competência do Reitor da UNIFEL, conforme Portaria nº 1.542, de 19/12/2012, publicada no DOU de 20/12/2012, e de acordo com o Edital de Homologação nº 01, DOU de 14/06/2012, prorrogado no DOU de 12/06/2013, Decreto nº 7.232/2010 e Portaria Interministerial MPOG/MEC nº 461/2013, resolve:

I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Nomeação nº 52, publicada no DOU de 13/01/2014, seção 2, página 24, do candidato Rodrigo de Oliveira, tendo em vista a desistência do candidato.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, HIGOR HAILTON DA SILVA DINIZ, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, no código de vaga 305963, em decorrência da aposentadoria de José Mauricio Vieira, DOU de 08/01/2014.

RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES ARAUJO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº 139, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001986/2014-34, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROSANGELA DA SILVA FERREIRA, matrícula SIAPE nº. 1148387, no cargo de Contador, Classe E, Padrão 416, lotada na Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTARIA Nº 141, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.001805/2014-42, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ROMANITO FERREIRA MARQUES, matrícula SIAPE nº. 1147949, no cargo de Técnico em Artes Gráficas, classe D, padrão 416, lotado no Instituto de Ciências Humanas, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 3º, Incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais.

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTARIA Nº 142, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº. 23071.013169/93-91, resolve:

Alterar a Portaria nº. 894, de 13 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 17 de setembro de 1993, seção 2, página 5289, referente à aposentadoria de RUBENS METELLO DE CAMPOS, matrícula SIAPE nº. 0314486, para excluir de seu texto: "... com a vantagem prevista no artigo 192, inciso I, da Lei 8.112/90..."

JACKELINE FERNANDES FAYER

PORTARIA Nº 144, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo nº 23071.001993/2014-17 resolve:

Conceder Pensão Vitalícia a Antônio Ignácio Berg, na qualidade de cônjuge, de acordo com o artigo 217, item I, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, combinado com a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, regulamentada pelo artigo 2º, da Lei nº 10.887/2004, em decorrência do falecimento da servidora aposentada Rachide Nassif Berg, matrícula SIAPE nº 1148423, aposentada no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão D-103, ocorrido em 19 de janeiro de 2014, com efeitos financeiros retroativos à data do óbito.

JACKELINE FERNANDES FAYER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**PORTARIA Nº 77, DE 27 DE JANEIRO DE 2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99, e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar, conforme Processo nº 23090.000145/2014-58, o afastamento do país de SILVIA MARIA MEDEIROS CAPORALE, matrícula nº 1631273, Professora Assistente, lotada no Departamento de Ciências Exatas, para realizar estágio na Universidade do Minho, em Braga/Portugal, no período de 1º/3/2014 a 31/7/2014, com ônus da Capes (BEX 14965/13-5), como parte do plano de trabalho apresentado para o doutoramento em Educação, conforme já autorizado pela Portaria/Reitoria nº 1.222, de 2/12/2013, que trata do afastamento integral da servidora.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO

PORTARIA Nº 78, DE 27 DE JANEIRO DE 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no disposto no Decreto nº 1.387/95 e suas alterações, no Decreto nº 91.800/85 e suas alterações, na Portaria MEC nº 404/09, na Resolução CEPE nº 058/99 e na Portaria/Reitoria nº 693/10, resolve:

Autorizar o afastamento do país de PAULO DOS SANTOS POMPEU, matrícula nº 1271092, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Biologia, para realizar visita à "Lancaster University", objetivando participar de discussões de trabalho de tese de doutorado no âmbito da parceria entre esta Universidade e a UFLA, em Lancaster/Inglaterra, no período de 15 a 28/2/2014, com ônus limitado, conforme Processo nº 23090.000112/2014-16.

JOSÉ ROBERTO SOARES SCOLFORO